CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2088
DATA 27 JAN. 2015 HORAS 11:43
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 018 DE 2015.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 22/01/2015

Solicita a conclusão de pavimentação asfáltica das ruas 4, 5 e 6 situadas no setor bela vista.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, após ouvido o Douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente à **Secretário Municipal de Infraestrutura** de Gurupi, **Sr. Gerson José de Oliveira,** SOLICITANDO A CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS 4, 5 E 6 SITUADAS NO SETOR BELA VISTA.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, dos moradores do bairro mencionado, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, no sentido de sanar os constrangimentos em face da carência apresentada, sendo que alguns moradores ainda sofrem com a poeira no verão, e com a lama e os buracos no período chuvoso. Cabe ressaltar, que a conclusão do asfaltamento do setor irá contribuir para a valorização dos imóveis da localidade, bem como proporcionará conforto, bem-estar, melhor qualidade de vida e saúde a população. E ainda, os munícipes almejam que a conclusão completa da pavimentação se torne realidade, pois segue como uma das principais necessidades da comunidade. Pois é de grande interesse coletivo, devido o grande desenvolvimento de propriedade principalmente da classe média-baixa, média-alta e alta.

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, a fim de promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social daquela localidade.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2015.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB